



Proposição de Lei número 3.266, de 24 de novembro de 2025

“Dá denominação à logradouros públicos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do bairro Vale das Flores, situado em Ravena, distrito de Sabará, conforme segue:

I - Passa a ser denominada “**Rua Quaresmeira**” a via pública que tem início no logradouro a ser denominado como Rua Capuã e o término em um trecho sem saída, conforme croqui em anexo.

II - Passa a ser denominada “**Rua Ipê**” a via pública que tem início no logradouro a ser denominado como Rua Capuã e o término em um trecho sem saída, conforme croqui em anexo.

III - Passa a ser denominada “**Rua Buganvília**” a via pública que tem início no logradouro a ser denominado como Rua Capuã e o término em um trecho sem saída, conforme croqui em anexo.

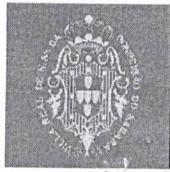
IV - Passa a ser denominada “**Rua Acácia**” a via pública que tem início no logradouro a ser denominado como Rua Capuã e o término em um trecho sem saída, conforme croqui em anexo.

V - Passa a ser denominada “**Rua Hibisco**” a via pública que tem início no logradouro a ser denominado como Rua Capuã e o término em um trecho sem saída, conforme croqui em anexo.

VI - Passa a ser denominada “**Rua Capuã**” a via pública principal do bairro, que tem início próximo à BR-381 e termina em uma estrada rural, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Por força desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios, a Companhia Energética do Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais, as Empresas de Telecomunicações e a quem for necessário.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

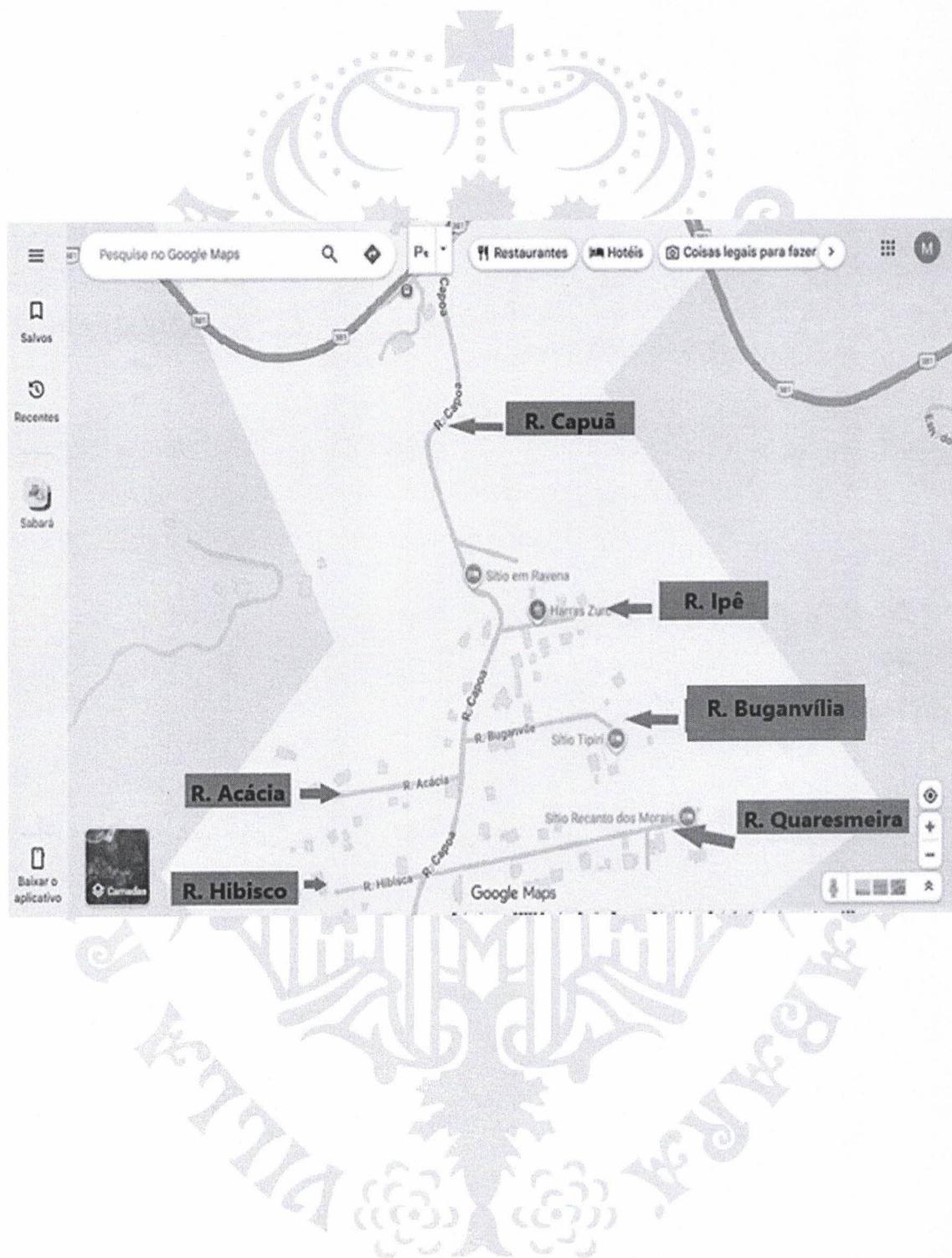
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sabará, 24 de novembro de 2025.

Andre Luiz Soares
Vereador presidente

Maiára Alves Pereira
Vereadora secretária

3.266



3. 266





CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete do Vereador
Tornado

